



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de julho de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº139 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,72

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.767, de 26 de julho de 2018.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE GESTÃO - CONGE, DE QUE TRATA O ART. 1º, DO DECRETO Nº32.757, DE 11 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.757, de 11 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 2018, dispôs equivocadamente sobre a composição do Conselho de Gestão - CONGE, órgão responsável pela gestão administrativa, econômica e financeira do ISSEC; CONSIDERANDO a necessidade de correção do art. 1º, do Decreto nº 32.757, de 11 de julho de 2018; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 70, da Lei nº 16.530, de 02 de abril de 2018; e, CONSIDERANDO, por fim, a documentação constante dos processos administrativos Viproce nºs 3117654/2018 e 5562795/2018, DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 32.757, de 11 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Conselho de Gestão - CONGE, órgão responsável pela gestão administrativa, econômica e financeira do ISSEC, será constituído pelos seguintes membros:

I - Representantes do Estado:

- Francisco de Queiroz Maia Junior - Secretário do Planejamento e Gestão (Seplag);
- José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado (CGE);
- Henrique Jorge Javi de Sousa - Secretário da Saúde (Sesa);
- José Olavo Peixoto Filho - Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (Issec).

II - Representantes dos servidores públicos estaduais usuários do Issec:

- Antônio Dimas Simão de Oliveira, matrícula nº 199839-1-9;
- José Helano Maia, matrícula nº 478647-1-2;
- Francisca Jerusa Feitosa de Matos, matrícula nº100184-1-2.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº32.768, de 26 de julho de 2018.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$267.967.952,21 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e com o art. 42 da Lei Estadual nº 16.319 de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção de 11 (onze) barreiras fitossanitárias. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, para despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, entre projetos atividades e regiões, para despesas operacionais e administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, destinando-se a atender as obras de manutenção dos 1º DP, 3ºDP, 13º DP, 26º DP, 35º DP (Delegacia de Polícia) e núcleo de mediação do Ministério Público - construção, reforma e manutenção dos equipamentos públicos vinculados as Uniseg's e manutenção dos batalhões do Raio da região metropolitana e interior do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, entre projetos e atividades, para despesas operacionais, conservação rotineira das rodovias pavimentadas e não pavimentadas do Estado do Ceará

obras de pavimentação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, entre projetos e atividades, para atender repasse orçamentário com base no art. 150 - item III - da Lei n. 9.809/73. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE, entre projetos e atividades, para pagamento de tarifas referentes ao mês de Julho/2018. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção do Órgão, atender demanda da Fazenda Normal da Ematerce e bolsas do projeto Agentes rurais. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - FDS, para despesas com o seguinte projeto: aquisição de auto escada mecânica para o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE POIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - JNCAOP, entre projetos e atividades, para demandas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, entre projetos e atividades, para ajustes de saldos orçamentários das naturezas de despesas por regiões. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, entre projetos e atividades, para o projeto de Promoção Humana - Oficina do Senhor. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE - FUNDEJ, entre projetos e atividades, para o contrato de patrocínio celebrado entre a Secretaria do Esporte e a Associação de Basquete Cearense. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para execução dos seguintes projetos: apoio técnico e pedagógico das ações de ensino, pesquisa e desenvolvimento Institucional da ESP-CE, abastecimento de medicamentos e material médico hospitalar, atender conclusão de reforma do prédio, apoiar a implantação de unidades de pronto atendimento nos municípios elegíveis no Estado do Ceará, aquisição de microcomputadores nobreaks para os Hospitais e Ceo's e ampliação da rede de frio estadual (condicionamento e conservação de vacinas). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, entre projetos e atividades, para atender a manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas do prédio do Idace. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL - PC, entre projetos e atividades, relacionados à manutenção da atividade policial. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES, entre projetos e atividades, para pagamentos de medições dos contratos vigentes, continuidade dos projetos de melhorias urbana e ambiental do Rio Maranguapinho e do Rio Cocó, Urbanização da Comunidade do Iendê, Sistema de Abastecimento de Água do Taquarão, pagamentos de taxas para a Semace, contrato com a Prefeitura de Fortaleza, reforma da estação de tratamento de água de Pindoretama, atender termo de cooperação com a CAGECE e execução de ligações domiciliares de esgoto. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, entre projetos, atividades e regiões, para pagamento de medição referente à Escola de Gastronomia, alimentação escolar, aquisição de veículo para a Seduc e despesas do programa minha escola é da comunidade. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, entre projetos e atividades, para atender restituição dos devidos convênios. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, entre projetos e atividades, tendo em vista o projeto de atração para implantação do hub aéreo. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRE - TARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, para despesas com a implantação do veículo leve sobre trilhos - VLT, de passageiros, ramal Parangaba-Mucuripe. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEAPA, entre projetos e atividades, para revitalização da cultura do algodão no Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, entre projetos, atividades e regiões, para despesas com a parceria público e privada entre esta Sespote e Luarenas (Arena Castelão), aquisição de um veículo para a Secretaria e recursos complementares para obras. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRE - TARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, para atender despesas com o projeto de modernização da infraestrutura da Seplag. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRE - TARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, para manutenção e funcionamento integrado da atividade fim da área de T.I. da SSPDS. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, entre projetos e atividades,

